



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº ______2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, Vereador pelo Partido PT, vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar <u>PEDIDO DE INFORMAÇÕES</u> ao EXECUTIVO MUNICIPAL, a fim de que envie, à Câmara de Vereadores, os valores que serão destinados às festividades de final de ano no Município de Macapá.

Conforme determinação do art. 119 do RI/CMM, ressalta-se que o não atendimento aos pedidos ora formulados incidirá no disposto no art. 228, §1°, combinado com o art. 225, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, bem como, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legiferante.

O motivo ensejador da proposição é proveniente da importância de assegurar a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, sendo assim, solicita-se informações detalhadas sobre os valores que serão destinados às festividades de final de ano para que se possa avaliar a adequação dos gastos públicos em relação às prioridades e necessidades da cidade, incluindo despesas com infraestrutura, decoração, shows, segurança e outras ações associadas às festividades. Tais dados são fundamentais para que a população e os órgãos de

N° PROC.: 03331 - REQ 2457/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa /FRIFIOI IF A ALITENTICIDADE EM https://macapa.wdsqlucoes.com.b





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ **GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA**

controle possam acompanhar a aplicação dos recursos e verificar se estão em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

Assim, fazem-se necessários esclarecimentos e providências, por parte da Pasta competente, acerca dos motivos que ensejaram a alteração na descrição dos serviços realizados e qual a previsão para a entrega.

Assim, visando levar informações para a população do Município de Macapá em observância ao Princípio Constitucional da Transparência ao qual a Administração Pública está adstrita, considerando-se ainda a função fiscalizatória da Câmara de Vereadores e estando preenchidos os sobreditos requisitos, apresenta-se a presente proposição legislativa para ser submetida ao Soberano Plenário da Câmara de Vereadores de Macapá, para que, uma vez aprovada, possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Macapá-AP, 16 de outubro de 2024.

CLAUDIOMAR ROSA

Vereador - PT

